

**PORTARIA Nº 131/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	CHEFE DE TRIB. E ARREC. FISCAL / AGENTE DESENVOLVIMENTO
<b>CPF:</b>	708.229.744-01

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 (duas)	NATAL/RN	03 e 05 de maio 2023	200,00	400,00
( ) Diárias com Pernoite ( x ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 400,00</b>

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no período de 03 a 05 de maio de 2023, com o intuito de participar do “ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO RN” que será realizado no Praiamar Natal Hotel & Convention pelo SEBRAE/RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal